



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade dos presentes
Salas das sessões
Em 13 DEZ 2010
José Raimundo Dantas PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2010

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Sr^a. **MARIA PONTES DE SOUZA** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 13 de dezembro de 2010.


DOMINGOS MACIEL DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 13 DEZ. 2010
PROTOCOLO
Nº 2436/10